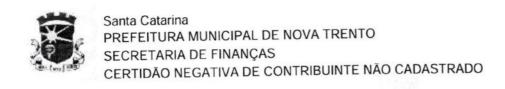


DOC.

SUSTENTABILI DADE



Data: 09/07/2023 2017 5 min

Número — Validade — Va

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social		
PLASMA ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE LTD.	A CNPJ: 16.992.52	9/0001-79
Aviso	20	
CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contri	buintes.	,
Mensagem		
Esta certidão é válida para o número do CONSTA na base de dados da Secretaria N	CPF ou CNPJ in Municipal de Fina	formado pelo solicitante, que NAO lanças.
Ressalvado o direito PREFEITURA MUNIO dívidas que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam, na presen identificado, relativas aos tributos e de mais finanças.	te data, pendênc	cias em nome do contribuinte acima
Fundamentação Legal		
		a a
Código de Controle		
CWYMYMDIE7AA1SE0		

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. http://www.novatrento.sc.gov.br

Nova Trento (SC), 09 de Julho de 2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE PLASMA - ENGENHARIA. LA SUSTENTABILIDADE LTDA

CNPJ nº 16.992.529/0001-79



RICARDO DE OLIVEIRA SCHMELING, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/09/1989, SOLTEIRO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, CPF nº 051.176.019-12, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.972.179-5, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FELIPE REISER, 462, SAO JOÃO, ITAJAI, SC, CEP 88304360, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PLASMA - ENGENHARIA, LOGISTICA E SUSTENTABILIDADE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204929991, com sede Avenida Terceira Avenida, 601, Sala 202 Edif Empresarial Aleci, Centro Balneário Camboriú, SC, CEP 88330087, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.992.529/0001-79, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial PLASMA - ENGENHARIA, LOGISTICA E SUSTENTABILIDADE LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial PLASMA ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE LTDA.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA FELIPE REISER, 462, SAO JOAO, ITAJAI, SC, CEP 88.304-360.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: SERVICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL NA SUA LOGISTICA E SUSTENTABILIDADE DOS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVICOS DE TESTES E RECURSOS NATURAIS; SERVICOS **TECNICO** RELACIONADOS **DESENHOS ANALISES** TECNICAS; SERVICOS DE ENGENHARIA; SERVICOS DAS ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS PRESTADOS A PESSOA JURÍDICA,D GESTÃO, ADMINISTRATIVO, CONSULTORIA; TREINAMENTO E PALESTRAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, PROJETOS DE ENGENHARIA, AVALIAÇÕES E PERICIAS DE ENGENHARIA, TOPOGRAFIA, GEOPROCESSAMENTO, LICENCIAMENTO AMBIENTAL, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS, MONITORAMENTO AMBIENTAL, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM QUESTOES DE SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE..

QUADRO SOCIETÁRIO

Reg: 81000000681270

Página 1



05/06/2020

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 05/06/2020 Arquivamento 20204101700 Protocolo 204101700 de 01/06/2020 NIRE 42204929991 Nome da empresa PLASMA ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE LTDA Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE PLASMA - ENGENHARIA, LOGIS SUSTENTABILIDADE LTDA

CNPJ nº 16.992.529/0001-79

CLÁUSULA QUARTA. Retira-se da sociedade o sócio GIAN FRANCO WERNER, detentor de 5.001 (Cinco Mil e Um) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.001,00 (Cinco Mil e Um Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O sócio GIAN FRANCO WERNER transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$5.001,00 (Cinco Mil e Um Reais), direta e irrestritamente ao sócio RICARDO DE OLIVEIRA SCHMELING, da seguinte forma: a título de venda divididos em 5.001 (cinco mil e uma quotas), no valor de R\$ 1,00 cada, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: RICARDO DE OLIVEIRA SCHMELING, com 15.000(Quinze Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RICARDO DE OLIVEIRA SCHMELING com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazêlo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser ITAJAI.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ITAJAI, 1 de junho de 2020.

Reg: 81000000681270

Página 2



05/06/2020

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 05/06/2020 Arquivamento 20204101700 Protocolo 204101700 de 01/06/2020 NIRE 42204929991 Nome da empresa PLASMA ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE LTDA Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 213277827068882 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE PLASMA - ENGENHARIA, LOGIST SUSTENTABILIDADE LTDA CNPJ nº 16.992.529/0001-79

GIAN FRANCO WERNER

RICARDO DE OLIVEIRA SCHMELING

Req: 81000000681270

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/06/2020 Arquivamento 20204101700 Protocolo 204101700 de 01/06/2020 NIRE 42204929991

Nome da empresa PLASMA ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 213277827068882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/06/2020







TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PLASMA ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE LTDA	
PROTOCOLO	204101700 - 01/06/2020	
ATO	002 - ALTERACAO	
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	

MATRIZ

NIRE 42204929991 CNPJ 16.992.529/0001-79 CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2020 SOB N: 20204101700

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05117601912 - RICARDO DE OLIVEIRA SCHMELING

Cpf: 04324472963 - GIAN FRANCO WERNER







CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

_ 1. EMPRESA		
Razão social: Plasma Engenharia Logistica E	Sustent Ltda Me	
Número de registro: 118656-0		Data de aprovação: 19/02/2013
Tipo de registro: Registro Matriz		CNPJ: 16.992.529/0001-79
Endereço de contrato:		4
Avenida Terceira Avenida 601 Sala 202,		Bairro: Centro
CEP: 88330-087	Cidade: Balneário Camboriú	Estado: SC
Telefone: (47) 9944-0273		
_ 2. CONTRATO SOCIAL		
Número da alteração contratual: 4		ertificação: 11/12/2017
ital social atual: R\$15.000,00 - (quinze mil	reais)	
Cojeto social aprovado junto ao CREA-SC:		
Atividades tecnicas aprovada	s pelo crea-sc: servicos	de engenharia ambiental na sua logistica
e sustentabilidade de recursos	naturais; servicos de eng	enharia civil; servicos de testes e analises
tecnicas; servicos de desenho	s tecnicos relacionados a	engenharia; servicos de atividades tecnicas
relacionadas a engenharia; co	enstrucao de edificios; cons	ultoria; treinamento. (atividades limitadas a
engenharia civil e engenharia ambiental).		
2 511410		
_ 3. FILIAIS		
Empresa sem filiais cadastradas.		
_ 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS		
Registro: 113836-0	RNP: 2510747312	
Nome: Ricardo De Oliveira Schmeling		
Pedido para anotação: 19/02/2013	Data de va	alidade: Indeterminada
Titulos: Titulos		
Engenheiro Ambiental		
Engenheiro Civil		
Atribuições do profissional:		
	to 23.569/33, artigos 28 e 29	9 exceto alinea a, combinados com o artigo 7
da resolucao 218/73, do confea, exceto portos		
Vinculo técnico aprovado em: 19/02/2013	Órgão: Ná	ao Informado
Filial: Não consta		

_ 5. QUADRO TÉCNICO ____ Empresa sem quadro técnico

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços

técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.







Emitida em 08/07/2023 17:43:41, válida até 31/12/2023.

a apprinta	
_ 6. CERTIDÃO	





CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1 D- 1		
_ 1. Dados pessoais	OUED	
Nome: RAFAEL BATTISTI ARC		5
Registro no CREA-SC: 160707	7-8 Registro nacional: 2518011528	Data do Registro: 11/10/2018
_ 2. Formações		
Data: 28/07/2018 Tít	tulo: Engenheiro Florestal	
Instituição de ensino: Universid	dade do Estado de Santa Catarina	
montal que de crientes e interese		
_ 3. Especializações		
Não constam especializações.		
Atribuições		
artigo 10 da resolucao 218 de	29 de junho	
_ 5. Certidão	20 de juinto.	
		domente registrado(a) junto a
	nnal, acima citado(a), encontra-se devid	
este Conselho Regional, nos te	ermos da Lei Federal nº 5.194, de 24 d	de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 09/07/2023 19:20:38 válida até 31/12/2023.







CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

8 98 V = 4 P		
1. Dados pessoais	IMELING	
Nome: RICARDO DE OLIVEIRA SO		Data da Dagistra: 27/04/2012
Registro no CREA-SC: 113836-0	Registro nacional: 2510747312	Data do Registro: 27/04/2012
_ 2. Formações		
Data: 28/01/2012 Título: E	Engenheiro Ambiental	
Instituição de ensino: Universidade	do Vale do Itajaí	
	Engenheiro Civil	
Instituição de ensino: Universidade	do Vale do Itajaí	
specializações		
Não constam especializações.		
_ 4. Atribuições	ECO/22 artigas 20 a 20 avesta alines	a combinados com
	569/33, artigos 28 e 29 exceto alinea	a a, combinados com
_ 5. Certidão	acima citado(a), encontra-se devidan	nente registrado(a) junto a
Certificamos que o(a) profissional, a	acima citado(a), encontra-se devidan	dozambro do 1966
este Conselho Regional, nos termo	s da Lei Federal nº 5.194, de 24 de d	dezembro de 1900.
Este documento perderá a validade	, caso ocorra qualquer modificação p	posterior dos elementos cadastrais
nele contido e desde que não renre	sente a situação correta ou atualizad	da do registro ou visto.
Tiele contido e desde que não repre	00///0 2 0///2322 20// 0// 0// 0//	3



Emitida em 08/07/2023 17:42:53 válida até 31/12/2023.





Secretaria Municipal da Fazenda

NOME/RAZÃO SOCIAL

PLASMA ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE LTDA

NOME FANTASIA

PLASMA - ENGENHARIA E CONSULTORIA

CNP3/CPF

16.992.529/0001-79

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

323505

DATA DE LICENCIAMENTO

22/07/2013

NÚMERO DO ALVARÁ

27934/2023

LOGRADOURO

FELIPE REISER

SALA

NÚMERO

462

COMPLEMENTO

ROY

BAIRRO/DISTRITO

SAO JOAO

MUNICÍPIO ITAJAİ SC

VIDADE(S) CNAE

/112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

7119701 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

7119702 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS

7119703 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

7119703 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

7119799 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS

ANTERIORMENTE

7119799 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS

ANTERIORMENTE

7120100 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS

7120100 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS

7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

TUAÇÃO DA LICENÇA

kegular

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

1- NORMAL

OBSERVAÇÃO

ENDEREÇO P/ REFERENCIA FISCAL

A AUTENTICIDADE DESTE PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO http://cidadaoweb.itajai.sc.gov.br/cidadaoweb/

CÓDIGO DE CONTROLE DO ALVARÁ **EUDM-RWTO**

De acordo com a lei vigente, o contribuinte é obrigado a comunicar a prefeitura dentro de 60 (sessenta) dias a baixa ou transferência sob multa e responder pelas taxas devidas no exercício seguintes: ALVARÁ

OBSERVAÇÃO: Perde a validade qualquer alteração nas características da concessão de LICENÇA.

ição da das Tradições no Italianas de erento

28, 29 e 30.

04, 05 e 06.

e Eventos Cremilda

29ª FESTA SPANNING SP



Objetivos

7

Manuseio e destinação correta dos Resíduos Sólidos.

os conceitos

entabilidade

o evento.

iversais de

3

Deixar legado através das ações sustentáveis para o público do evento.

Objetivos de Desenvolvimento

0	
07	

AGRICULTURA FOME ZERO E SUSTENTÁVEL

8 A

BEM-ESTAR SAÚDE E

40

IGUALDADE DE GÊNERO **DE QUALIDADE EDUCACÃO**

90

ÁGUA POTÁVEL **E SANEAMENTO**

E SANEAMENTO

ÁGUA POTÁVEL

80

ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL

RESPONSÁVEIS CONSUMO E PRODUÇÃO

> COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

> > DESIGUALDADES

INFRAESTRUTURA NOVAÇÃO E INDÚSTRIA,

TRABALHO DECENTE

E CRESCIMENTO

ECONOMICO

REDUÇÃO DAS

CIDADES E

MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA AÇÃO CONTRA A

VIDA NA ÁGUA

E INSTITUIÇÕES PAZ, JUSTIÇA **EFICAZES**

TERRESTRE

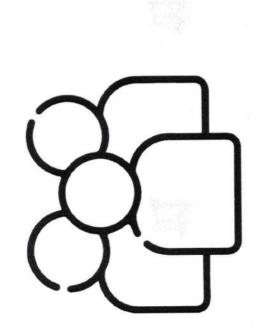
MPLEMENTAÇÃO

OBJETIVOS DE

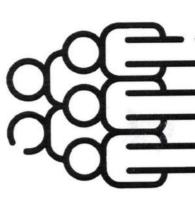
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

> PARCERIAS E MEIOS DE

Público Impactado



dores de Nova Trento isitantes do evento.



Fornecedores e Patrocinadores do evento.

sde 2019: 62 mil pessoas passaram nos 3 dias de evento.

Plano de Ação: Gerenciamento de Resíduos

Diagnóstico dos Resíduos

de Manejo

Treinamento

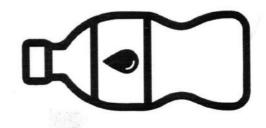
Recolha e destinação correta do óleo

Balanço Socioambiental



Plano de Ação: Óleo de Cozinha

todos os pontos da gastronomia Recolha de 100% do óleo de habilitada no sistema MTR destinado para empresa



Copos de Uso Contínuo Plano de Ação:

contínuo, deixando de usar copos O evento adotará o copo de uso descartáveis.



Plano de Ação: Lâmpadas Led

deste ano adotará o LED, pois ele trabalha com maior eficiência, consumindo cerca de 85% menos energia que as lâmpadas A 29ª edição da Festa Incanto Trentino fluorescentes.



Legado

a edição de 2023, o município iniciará uma ação em benefício do futuro do nosso ecossistema, da também, para todos os seus visitantes. A partir A 29º Incanto Trentino de Nova Trento, deixará herança para a comunidade Neotrentina, e vida e da conservação do meio ambiente.



29ª FESTA

JULHO: dias 27, 28, 29 e 30. | AGOSTO: dias 03, 04, 05 e 06.

LOCAL: Centro de Eventos Cremilda Tridapalli



Nome Fantasia: Spinelli Produções Razão Social: SP Eventos LTDA CNPJ: 13.441.709/0001-74

Documento assinado degitalmente

GAMD RARAE BATTISTA ARCHER

Datas egolycoza sessas egos especiales
Verifique em Nutas j/validar ili gos bi

Eng" Rorestal CREA nº 160707-8

DE NG-0511

por RICARDO DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital

G:05117 Dados: 2023.07.09 14:58:16-03'00'



	RICARDO DE OUV	EIRA SCHMELING	+47-92	06/08/2008
T	A 1000		89 ITAJAI/SC	- ACC - In
	A STATE OF	14.03/		ssie D
		3972179		-9101 998 -
2507016060		051.176	019-12 04425233	
0	64	BRASIL	EIRO	10.2
9		- resold	scheng ng	200
2		mark .		175
2507016060	13-	REGINA	COEU DE OLIVEIRA SCHM	LING
N	TABBINATURA DO POS	TACON .		The second
75.237A	ACC sh	7 72	16 BILLS	
	A 86	1303/2013	01 800	
1	A1 55	(3/08/2033	CE P-CO	
开放	B1 (1)		OF BUILD	of Military A.
4.75	CI SER	100	D1E (1941)	THE PERSON NAMED IN COLUMN
	- 12 CRISTINAÇÕES -		1	For a
			THE CONTRACT OF THE CONTRACT O	
				7個 建二
2507016060			PRO	ELPE MAIA DADAM. SIDENTE DETRANSIC



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS

CONTRATADA: PLASMA ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 16.992.529/0001-79, com sede na Rua Felipe Reiser, 462 – São João, Itajaí/SC, CEP 88304-360, neste ato representada por Ricardo de Oliveira Schmeling - Brasileiro, solteiro, engenheiro civil e ambiental, portador da Cédula de Identidade RG: 3.972.179-5 SSP/SC - CPF: 051.176.019-12 CREA SC: 113836-0, de agora em diante denominada CONTRATADA.

CONTRATANTE: SP EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 13.441.709/0001-74 com sede na Rua Alberto Malschitzky, nº 782, Sala 01, Bairro Progresso, São Bento do Sul, CEP: 89281-186, neste ato representada por **José Clemir Spinelli**, brasileiro, casado, empresário, CPF sob o nº 707.609.859-87, de agora em diante denominada **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO

- 1.1 A presente proposta visa estabelecer as condições técnicas e comerciais para a elaboração e acompanhamento da implantação do Plano de Sustentabilidade da 29ª Festa Encanto Trentino, a ser realizada no município de Nova Trento/SC.
- 1.2 A atuação da **CONTRATADA** consiste na assessoria técnica para o processo de elaboração do Plano de Sustentabilidade da 29ª Festa Encanto Trentino, o qual consiste num guia com objetivos e ações claras, mensuráveis e realistas para melhorar a sustentabilidade do evento, devendo ainda estar em consonância com os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), concebidos para serem alcançados antes de 2030, com os seguintes entregáveis:
 - Plano de Sustentabilidade;
 - Assessoria e acompanhamento para implantação do Plano;
 - Relatório de Execução do Plano (após o evento);
 - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

CLÁUSULA SEGUNDA: PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 2.1 O preço total avençado entre as partes é de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** os quais serão pagos nas seguintes condições:
- a) R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), na assinatura deste contrato.
- b) R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), na entrega do Plano.
- c) R\$ 1.000,00 (dois mil e oitocentos reais), na entrega do Relatório de Execução.
- 2.2 Em caso de atraso no pagamento dos valores devidos, nas datas aprazadas, por culpa da **CONTRATANTE**, incidirá multa de 2% e juros de 1% a.m.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo para elaboração e entrega do Plano de Sustentabilidade será determinado em comum acordo entre as partes após assinatura deste contrato e quitação da parcela de entrada.



CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) Realizar o serviço estipulado na cláusula primeira à CONTRATANTE, no prazo acordado;
- b) Atender as normas vigentes para a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Pagar as parcelas rigorosamente nos prazos previstos, uma vez cumpridas todas as condições contratuais:
- Entregar à CONTRATADA todas as informações e documentação necessários para viabilizar a prestação de serviços contratados;

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO

6.1 Quaisquer uma das partes poderá a qualquer tempo, sem motivo, rescindir o contrato com aviso prévio de 15 (quinze) dias, porém fica ajustada a multa de 30% sobre o valor do contrato no caso de rescisão antecipada por quaisquer das partes. Neste caso a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** somente pelos serviços executados, com base nos preços e/ou formas de remuneração e condições de pagamento ajustados no contrato, sem qualquer compensação adicional, observadas as multas contratuais existentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 O presente compromisso não implica, constitui ou contribui, de qualquer forma, para a configuração de vínculo empregatício.
- 7.2 Quaisquer alterações do objeto do presente contrato, que ambas as partes venham a ajustar, serão motivos de entendimentos formalizados por escrito e serão aditados ao presente contrato.
- 7.3 As partes não poderão ceder ou transferir, no todo ou em parte, mesmo a título gratuito, os direitos e obrigações relativos ao presente contrato, com expressa anuência da outra parte.
- 7.4 As partes obrigam-se ao integral cumprimento do contrato por si e seus sucessores, sendo o mesmo intransferível, portanto, vedada a subcontratação sem o consentimento expresso da contratante;
- 7.5 As Partes comprometem-se, mutuamente, a zelar pela manutenção do sigilo de todos os segredos comerciais, conhecimentos técnicos e outras informações que venham a tomar conhecimento uma da outra em função do relacionamento comercial de que trata o presente contrato, não podendo usar qualquer dessas informações confidenciais, a não ser quando expressamente autorizadas para tanto por seu titular. Nesse sentido, cada Parte deverá, e para isso exercerá todos os seus poderes, fazer com que seus sócios, empresas afiliadas, administradores, prepostos, empregados e/ou quaisquer outras pessoas sob sua responsabilidade (direta ou indireta) mantenham em sigilo todos os termos e condições do presente Contrato, sob pena de responsabilização civil e criminal.
- 7.6 Fica eleito o foro da Comarca de Itajaí, Santa Catarina, para quaisquer questões relativas ao presente contrato, com expressa renúncia de quaisquer outros, por mais privilegiados que o sejam, para dirimir quaisquer dúvidas ou demandas decorrentes deste contrato.



E assim, justos e contratados, após lido e achado conforme, as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, fazendo valer perante si e sucessores.

Itaiai/SC, 09 de julho de 2023.

RICARDO DE **OLIVEIRA**

Assinado de forma digital por RICARDO DE OLIVEIRA SCHMELING:05117601912

SCHMELING:0511760

Dados: 2023.07.09

1912

12:40:57 -03'00'

PLASMA ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE LTDA

CNPJ nº 16.992.529/0001-79 Representante legal: Ricardo de Oliveira Schmeling CONTRATADA

JOSE CLEMIR

Assinado de forma digital por

JOSE CLEMIR

SPINELLI:70760985987 SPINELLI:70760985987

Dados: 2023.07.09 18:44:03 -03'00'

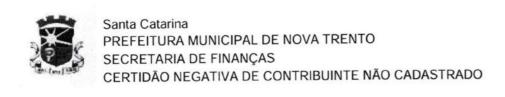
SP EVENTOS LTDA

CNPJ nº 13.441.709/0001-74 Representante legal: José Clemir Spinelli CONTRATANTE



DOC.

BRIGADISTA





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social		
PLASMA ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE LTD	A CNPJ: 16.992.529/00	01-79
Aviso		,
CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contr	buintes.	/*·
Mensagem		
Esta certidão é válida para o número do CONSTA na base de dados da Secretaria I	CPF ou CNPJ inforn Municipal de Finança	nado pelo solicitante, que NÃO ls.
Ressalvado o direito PREFEITURA MUNIO dívidas que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam, na presen		
identificado, relativas aos tributos e de mais finanças.	débitos administrativ	os pela secretaria municipal de
Fundamentação Legal		
	The second second	
Código de Controle		
CWYMYMDIE7AA1SE0		*

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. http://www.novatrento.sc.gov.br

Nova Trento (SC), 09 de Julho de 2023



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BRIGADISTA

Atestamos para os devidos fins legais, que a Empresa, L&C RECEPÇÃO DE EVENTOS EIRELEI EPP, estabelecida na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, com sede na rua, João Ambrósio da Silva, N. 604, Bairro: Ipiranga, CEP: 88111-550, inscrita no CNPJ: 03.964.584/0001-03.

Prestou serviços compatíveis com a resolução da Lei nº 7.355, de 14 de julho de 2016, que dispõe sobre a realização do serviço particular denominado brigadas de incêndio por bombeiro profissional civil (BPC). Registramos que a empresa no exercício da função prestou o serviço de **BRIGADISTA**, na preservação de bens, materiais e imateriais, exercendo suas funções com zelo, conforme diretrizes e garantias coletivas, individuais e fundamentais, monitorando e supervisionando os ambientes, utilizando adequadamente às ferramentas e uniformes a ele designado, prevenindo ações e danos no decorrer do evento, com uma equipe de 24 Brigadistas, no 15/10/2022, na escala de 14:00 às 23:00h, dando suporte ao Evento Santa Catarina Music Festival, que aconteceu no Estádio Orlando Scarpelli - Show: Henrique e Juliano. Onde estavam presente mais de 1.000 (Mil) espectadores. Em serviço à empresa, **VIVA MAIS ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 41.685.517/0001-49**, Inscrição estadual – isenta, localizada na Av. Osmar Reis, 3385 – sala 1207, Bairro: Praia Brava, Itajaí – SC, CEP: 88.306-773.

Importante salientar que a prestação do serviço acima referido apresenta excelente planejamento e desempenho operacional, em conformidade, a empresa cumpriu sua totalidade das obrigações, e garantias, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até o período referido.

Cidade,	_ de
Assinaturas_ CPF nº	VIVA MAIS ENTRETENIMENTO Assinado de forma digital por VIVA MAIS ENTRETENIMENTO LTDA:41685517000149 Dados: 2023.07.07 15:18:26 -03'00'
Assinaturas_ CPF nº	



Serviços Especializados

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO NR: 2023

Por este instrumento particular e na melhor forma do direito L&C RECEPÇÃO DE EVENTOS EIRELEI EPP e SP EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.441.709/0001-74 partes nomeadas e qualificadas nos campos" I" e "II" do quadro de informações abaixo, passam, doravante, respectivamente, a ser designadas por Contratada e Contratante, ajustando entre si "Contrato Particular de pretação de serviço com data determinada" na forma adiante vista e acordada.

QUADRO DE INFORMAÇÕES

QUADRO I - DO CONTRATANTE

SP EVENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.441.709/0001-74, com endereço estabelecido com a sede na Rua Alberto Malschitzky, N° 782- Sala 01, Bairro: Progresso, Cidade: São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89281186, neste ato representado por seu responsável legal José Clemir Spinelli, inscrito sob n° CPF: 707.609.859-87 e Evelin Schiesse Spinelli incrita sob o n° CPF: 789.810.859-00.

QUADRO II - DO CONTRATADO

L&C RECEPÇÃO DE EVENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.964.584/0001-03, com endereço estabelecido na Rua João Ambrósio, n. 604, bairro Ipiranga, cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88111-550, neste ato representado por seu sócio administrador e diretor executivo Cristiano Sallaberry Santarém.

QUADRO III - DO OBJETO

- As prestações de serviços cuja atividades é definida como prestação de SERVIÇO DE LIMPEZA, exercendo às atividades de asseio e conservação, nas condições adequadas de salubridade e higiene, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos em conformidade com os requisitos e condições previamente estabelecidos no termo de referência e/ou projeto básico. Na preservação de bens, materiais e imateriais, exercendo suas funções com zelo, conforme diretrizes e garantiasfundam entais, monitorando e supervisionando os ambientes, utilizando adequadamente às ferramentas e uniformes a ele designado.
- Aprestação de serviço cuja atividades é definida como BRIGADISTA, prevenindo ações e danos, definida na resolução: Lei nº 7.355, de 14 de julho de 2016. Que dispõe sobre a realização do serviço particular denominado brigadas de incêndio por bombeiro profissional civil (BPC).







Serviços Especializados

CLÁUSULAS CONTRATUAIS



CLÁUSULA PRIMEIRA - DA EXECUÇÃO DOS SERVICOS CONTRATADOS

Em razão do presente instrumento a CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços de disponibilização de mão de obra especializada e qualificada a prestar serviços de Agentes de Limpeza e Brigadista, para a CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro: Será disponibilizado pela CONTRATADA o total de Agentes, conforme a solicitação, todos devidamente treinados e capacitados, bem como devidamente uniformizados, os quais, no exercício de suas funções e turno estabelecido acatarão as regras, normas e regulamentos determinados pela CONTRATANTE, desde que pertinentes à atividade desenvolvida e enquadrados na legislação vigente.

Parágrafo Segundo: O presente contrato vincula desde já as partes contratantes, até a finalização do evento e surte seus efeitos no tempo conforme a legislação civil.

Parágrafo Terceiro: É absolutamente vedado o desvio de função dos agentes disponibilizados para a realização de outras atividades, sejam elas eventuais ou não programadas, de qualquer natureza. Caso verifique-se tal conduta por parte da CONTRATANTE, sem a anuência expressa, e por escrito, da CONTRATADA, concordam, as partes que a responsabilidade sobre as consequências, de tais atos decorrentes, recairá exclusivamente à CONTRATANTE.

CLAÚSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços nas áreas internas, por meio dos agentes disponibilizados.

CLAUSULA TERCEIRA- DO FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Parágrafo Primeiro - Todos os agentes de asseio e conservação fornecidos pela CONTRATADA deverão usar os EPP's e EEPI's necessários para a prestação dos serviços.

Parágrafo Segundo - A CONTRATANTE se compromete, desde já a fornecer local seguro para o armazenamento de todo o material/equipamento descrito no caput, responsabilizando-se por sua guarda e segurança, sendo devida a reparação/indenização a CONTRATADA em caso de eventuais desaparecimentos/furtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Elegem, as partes contratantes, o foro de São José/SC e São Bento do Sul/SC, como competente para dirimir quaisquer questões por ventura sejam emergentes do presente contrato.

E, por estarem, assim, Justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, presents as testemunhas abaixo.

São José, 07 de Julho de 2023.

JOSE CLEM	IR	CLEMII	
SPINELLI:70760985987			
		sensing (those)	

do de forma digital por JOSE R SPINELLI:70760985987 2023.07.07 21:34:10 -03'00'

CRISTIANO SALLABERRY SANTAREM:8046477702	

CONTRATADA

CONTRATANTE SP EVENTOS LTDA

L&C RECEPÇÃO DE EVENTOS EIRELLI EPP

Nome Legível: CPF:	Nome Legível CPF:	

Testemunhas

Testemunhas



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE PLASMA - ENGENHARIA, LOGIS SUSTENTABILIDADE LTDA CNPJ nº 16.992.529/0001-79

GIAN FRANCO WERNER, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/04/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 043.244.729-63, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3642093, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 990, 96, APTO 6, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88304360, BRASIL.

RICARDO DE OLIVEIRA SCHMELING, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/09/1989, SOLTEIRO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, CPF nº 051.176.019-12, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.972.179-5, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FELIPE REISER, 462, SAO JOÃO, ITAJAI, SC, CEP 88304360, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PLASMA - ENGENHARIA, LOGISTICA E SUSTENTABILIDADE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204929991, com sede Avenida Terceira Avenida, 601, Sala 202 Edif Empresarial Aleci, Centro Balneário Camboriú, SC, CEP 88330087, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.992.529/0001-79, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial PLASMA - ENGENHARIA, LOGISTICA E SUSTENTABILIDADE LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial PLASMA ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE LTDA.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA FELIPE REISER, 462, SAO JOAO, ITAJAI, SC, CEP 88.304-360.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: SERVICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL NA SUA LOGISTICA E SUSTENTABILIDADE DOS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVICOS DE TESTES E RECURSOS NATURAIS; SERVICOS **DESENHOS TECNICO** RELACIONADOS ANALISES TECNICAS; **SERVICOS** DE ENGENHARIA; SERVICOS DAS ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS PRESTADOS A PESSOA JURÍDICA,D GESTÃO, ADMINISTRATIVO, CONSULTORIA; TREINAMENTO E PALESTRAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, PROJETOS DE ENGENHARIA, AVALIAÇÕES E PERICIAS DE ENGENHARIA, TOPOGRAFIA, GEOPROCESSAMENTO, LICENCIAMENTO AMBIENTAL, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS, MONITORAMENTO AMBIENTAL, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM QUESTOES DE SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE..

QUADRO SOCIETÁRIO

Página 1 Reg: 81000000681270



05/06/2020

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 05/06/2020 Arquivamento 20204101700 Protocolo 204101700 de 01/06/2020 NIRE 42204929991 Nome da empresa PLASMA ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE PLASMA - ENGENHARIA, LOGIST SUSTENTABILIDADE LTDA

CNPJ nº 16.992.529/0001-79

CLÁUSULA QUARTA. Retira-se da sociedade o sócio GIAN FRANCO WERNER, detentor de 5.001 (Cinco Mil e Um) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.001,00 (Cinco Mil e Um Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O sócio GIAN FRANCO WERNER transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$5.001,00 (Cinco Mil e Um Reais), direta e irrestritamente ao sócio RICARDO DE OLIVEIRA SCHMELING, da seguinte forma: a título de venda divididos em 5.001 (cinco mil e uma quotas), no valor de R\$ 1,00 cada, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: RICARDO DE OLIVEIRA SCHMELING, com 15.000(Quinze Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RICARDO DE OLIVEIRA SCHMELING com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazêlo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser ITAJAI.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ITAJAI, 1 de junho de 2020.

Reg: 81000000681270

Página 2



05/06/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE PLASMA - ENGENHARIA, LOGISTICA E SUSTENTABILIDADE LTDA CNPJ nº 16.992.529/0001-79

GIAN FRANCO WERNER

RICARDO DE OLIVEIRA SCHMELING

Req: 81000000681270

Página 3

05/06/2020









TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PLASMA ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE LTDA	
PROTOCOLO	204101700 - 01/06/2020	
ATO	002 - ALTERACAO	
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	

MATRIZ

NIRE 42204929991 CNPJ 16.992.529/0001-79 CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2020 SOB N: 20204101700

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05117601912 - RICARDO DE OLIVEIRA SCHMELING

Cpf: 04324472963 - GIAN FRANCO WERNER







CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

- I. EMPRESA		
Razão social: Plasma Engenharia Logistica E	Sustent Ltda Me	
Número de registro: 118656-0		Data de aprovação: 19/02/2013
Tipo de registro: Registro Matriz		CNPJ: 16.992.529/0001-79
Endereço de contrato:		
Avenida Terceira Avenida 601 Sala 202,		Bairro: Centro
CEP: 88330-087	Cidade: Balneário Camboriú	Estado: SC
Telefone: (47) 9944-0273		
_ 2. CONTRATO SOCIAL		
Número da alteração contratual: 4		tificação: 11/12/2017
Genital social atual: R\$15.000,00 - (quinze m	il reais)	
social aprovado junto ao CREA-SC:		
-	s pelo crea-sc: servicos d	e engenharia ambiental na sua logistica
		nharia civil; servicos de testes e analises
		engenharia; servicos de atividades tecnicas
		ultoria; treinamento. (atividades limitadas a
engenharia civil e engenharia ambiental).		
o FILIAIG		
_ 3. FILIAIS		
Empresa sem filiais cadastradas.		
_ 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS		
Registro: 113836-0	RNP: 2510747312	
Nome: Ricardo De Oliveira Schmeling		
Pedido para anotação: 19/02/2013	Data de val	idade: Indeterminada
Titulos: Titulos		
Engenheiro Ambiental		
Engenheiro Civil		
Atribuições do profissional:		
da resolucao 218/73, do confea, exceto porto		exceto alinea a, combinados com o artigo 7 00
Vínculo técnico aprovado em: 19/02/2013	Órgão: Não	Informado
Filial: Não consta	7.6	
100 to 100 per 100 to 100 per		

_ 5. QUADRO TÉCNICO ____ Empresa sem quadro técnico

1 CMPDECA

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

Emitida em 08/07/2023 17:43:41, válida até 31/12/2023.

_ 6. CERTIDÃO			





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Iome: RAFAEL BATTISTI ARCHE		
Registro no CREA-SC: 160707-8	Registro nacional: 2518011528	Data do Registro: 11/10/2018
2. Formações		
Data: 28/07/2018 Título:	Engenheiro Florestal	
Instituição de ensino: Universidade	do Estado de Santa Catarina	
Instituição de ensino: Universidade	do Estado de Santa Catarina	
,	do Estado de Santa Catarina	
3. Especializações	do Estado de Santa Catarina	
,	do Estado de Santa Catarina	
3. Especializações Não constam especializações.	do Estado de Santa Catarina	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
3. Especializações		

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 09/07/2023 19:20:38 válida até 31/12/2023.







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

_ 1. Dados pessoais		
Nome: RICARDO DE OLIVEIRA SO	CHMELING	
Registro no CREA-SC: 113836-0	Registro nacional: 2510747312	Data do Registro: 27/04/2012
_ 2. Formações		
Data: 28/01/2012 Título:	Engenheiro Ambiental	a a
Instituição de ensino: Universidade	do Vale do Itajaí	
Data: 25/02/2016 Título:	Engenheiro Civil	
Instituição de ensino: Universidade	do Vale do Itajaí	
Não constam especializações.		-
_ 4. Atribuições		
artigo 7 da lei 5.194/66, decreto 23	.569/33, artigos 28 e 29 exceto alinea	a a, combinados com
_ 5. Certidão		51 S 1211412
	acima citado(a), encontra-se devidan os da Lei Federal nº 5.194, de 24 de d	
	e, caso ocorra qualquer modificação p esente a situação correta ou atualizad	



Emitida em 08/07/2023 17:42:53 válida até 31/12/2023.





Secretaria Municipal da Fazenda

NOME/PAZÃO SOCIAL

PLASMA ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE LTDA

NOME FANTASTA

PLASMA - ENGENHARIA E CONSULTORIA

16.992.529/0001-79

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 323505

DATA DE LICENCIAMENTO

NÚMERO DO ALVARÁ

LOGRADOURO

22/07/2013

27934/2023

NÚMERO

FELIPE REISER

462

COMPLEMENTO

SALA

вох

BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO

MUNICÍPIO IALATI

UF SC

ATTVIDADE(S) CNAE

12000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

7119701 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

7119702 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS

7119703 - SERVICOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

7119703 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

7119799 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS

ANTERIORMENTE

7119799 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS

ANTERIORMENTE

7120100 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS 7120100 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS

7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

SITUAÇÃO DA LICENÇA egular

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

1- NORMAL

OBSERVAÇÃO

ENDEREÇO P/ REFERENCIA FISCAL

A AUTENTICIDADE DESTE PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO http://cidadaoweb.itajai.sc.gov.br/cidadaoweb/

CÓDIGO DE CONTROLE DO ALVARÁ **EUDM-RWTO**

De acordo com a lei vigente, o contribuinte é obrigado a comunicar a prefeitura dentro de 60 (sessenta) dias a baixa ou transferência sob multa e responder pelas taxas devidas no exercício seguintes: ALVARÁ

OBSERVAÇÃO: Perde a validade qualquer alteração nas características da concessão de LICENÇA.

FIETO F

ição da das Tradições no Italianas de erento

28, 29 e 30.

04, 05 e 06.

e Eventos Cremilda

29° FESTA SERVINA SERV



Objetivos

7

Manuseio e destinação correta dos Resíduos Sólidos.

os conceitos

entabilidade

o evento.

iversais de

3

Deixar legado através das ações sustentáveis para o público do evento.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

90	ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS
05	IGUALDADE DE GÊNERO	CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
04	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
03	SAÚDE E BEM-ESTAR	INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
02	FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONOMICO
	ÃO	

	AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA	CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS	CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	IODÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONOMICO
ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL	ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	IGUALDADE DE GÊNERO	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	SAÚDE E BEM-ESTAR	FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
08	07	90	05	04	03	02

DESENVOLVIMENTO **OBJETIVOS DE**

SUSTENTÁVEL

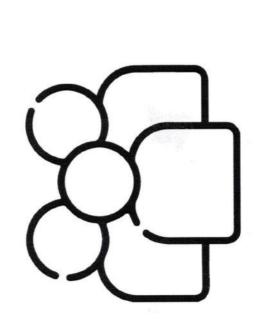
IMPLEMENTAÇÃO E MEIOS DE PARCERIAS

PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES **EFICAZES**

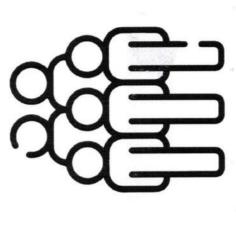
> TERRESTRE VIDA

VIDA NA **AGUA**

Público Impactado



dores de Nova Trento isitantes do evento.



Fornecedores e Patrocinadores do evento.

sde 2019; 62 mil pessoas passaram nos 3 dias de evento.

Plano de Ação: Gerenciamento de Resíduos

Diagnóstico dos Resíduos

de Manejo

Treinamento

Recolha e destinação

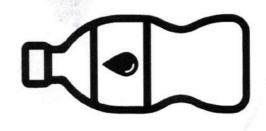
correta do óleo

Balanço Socioambiental



Plano de Ação: Óleo de Cozinha

todos os pontos da gastronomia Recolha de 100% do óleo de habilitada no sistema MTR. destinado para empresa



Copos de Uso Contínuo Plano de Ação:

contínuo, deixando de usar copos O evento adotará o copo de uso descartáveis.



Plano de Ação: Lâmpadas Led

deste ano adotará o LED, pois ele trabalha com maior eficiência, consumindo cerca de 85% menos energia que as lâmpadas A 29ª edição da Festa Incanto Trentino fluorescentes.



Legado

a edição de 2023, o município iniciará uma ação m benefício do futuro do nosso ecossistema, da A 29º Incanto Trentino de Nova Trento, deixará também, para todos os seus visitantes. A partir herança para a comunidade Neotrentina, e vida e da conservação do meio ambiente.



29ª FESTA

JULHO: dias 27, 28, 29 e 30. | **AGOSTO:** dias 03, 04, 05 e 06.

LOCAL: Centro de Eventos Cremilda Tridapalli



Nome Fantasia: Spinelli Produções Razão Social: SP Eventos LTDA CNPJ: 13.441.709/0001-74 Documento assinado digitalmento Documento assinado digitalmento Date. Osior; 2023 19:18:08:0300 Verifique em https://welder.di.go.

Eng" Florestal CREA nº 160707-8

NG:05117

por RICARDO DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital

7 Dados: 2023.07.09 14:58:16-03'00'



	RICARDO DE OLIVEIRA	SCHMELING		06/08	2008
24			ITAJAISC	0	Sept.
	Control III	14/03/20	23 13/08/7	4000000000) D
		3972179	SSP SC	A. U	
909		051.176.0	COMPANY CONTRACTOR	5233009	AB.
2507016060		BRASILE		1 31	10
2507016060	A. 188	MARTIN SC	HARLANG		
2		DECONA C	DEL DE OLIVEIRA S	CHRIELING	
20					
Edit CA	Y ASSIGNATURA DO PORTADOR		100	9 15	n
	ACC sh	303003	D1 September		
	At page	general District	SE 5000		12
	81 (5)	(3/09/2033	C16 10 100		
444	C TOTAL		06 問品時 016 開保局		
	- IZ OBSERVAÇÕES				
	Harris San				9.5
10	128 . 7 . 9		365	淵	3
			0.800	PRESIDENTE - DETRA	
2507016060	17		1000	ASSTRACTURA DC SAS	



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADA: PLASMA ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 16.992.529/0001-79, com sede na Rua Felipe Reiser, 462 – São João, Itajaí/SC, CEP 88304-360, neste ato representada por Ricardo de Oliveira Schmeling - Brasileiro, solteiro, engenheiro civil e ambiental, portador da Cédula de Identidade RG: 3.972.179-5 SSP/SC - CPF: 051.176.019-12 CREA SC: 113836-0, de agora em diante denominada CONTRATADA.

CONTRATANTE: SP EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 13.441.709/0001-74 com sede na Rua Alberto Malschitzky, n° 782, Sala 01, Bairro Progresso, São Bento do Sul, CEP: 89281-186, neste ato representada por **José Clemir Spinelli**, brasileiro, casado, empresário, CPF sob o n° 707.609.859-87, de agora em diante denominada **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO

- 1.1 A presente proposta visa estabelecer as condições técnicas e comerciais para a elaboração e acompanhamento da implantação do Plano de Sustentabilidade da 29ª Festa Encanto Trentino, a ser realizada no município de Nova Trento/SC.
- 1.2 A atuação da **CONTRATADA** consiste na assessoria técnica para o processo de elaboração do Plano de Sustentabilidade da 29ª Festa Encanto Trentino, o qual consiste num guia com objetivos e ações claras, mensuráveis e realistas para melhorar a sustentabilidade do evento, devendo ainda estar em consonância com os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), concebidos para serem alcançados antes de 2030, com os seguintes entregáveis:
 - Plano de Sustentabilidade;
 - Assessoria e acompanhamento para implantação do Plano;
 - Relatório de Execução do Plano (após o evento);
 - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

CLÁUSULA SEGUNDA: PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 2.1 O preço total avençado entre as partes é de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** os quais serão pagos nas seguintes condições:
- a) R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), na assinatura deste contrato.
- b) R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), na entrega do Plano.
- c) R\$ 1.000,00 (dois mil e oitocentos reais), na entrega do Relatório de Execução.
- 2.2 Em caso de atraso no pagamento dos valores devidos, nas datas aprazadas, por culpa da **CONTRATANTE**, incidirá multa de 2% e juros de 1% a.m.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo para elaboração e entrega do Plano de Sustentabilidade será determinado em comum acordo entre as partes após assinatura deste contrato e quitação da parcela de entrada.



CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) Realizar o serviço estipulado na cláusula primeira à CONTRATANTE, no prazo acordado;
- b) Atender as normas vigentes para a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Pagar as parcelas rigorosamente nos prazos previstos, uma vez cumpridas todas as condições contratuais:
- Entregar à CONTRATADA todas as informações e documentação necessários para viabilizar a prestação de serviços contratados;

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO

6.1 Quaisquer uma das partes poderá a qualquer tempo, sem motivo, rescindir o contrato com aviso prévio de 15 (quinze) dias, porém fica ajustada a multa de 30% sobre o valor do contrato no caso de rescisão antecipada por quaisquer das partes. Neste caso a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** somente pelos serviços executados, com base nos preços e/ou formas de remuneração e condições de pagamento ajustados no contrato, sem qualquer compensação adicional, observadas as multas contratuais existentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 O presente compromisso não implica, constitui ou contribui, de qualquer forma, para a configuração de vínculo empregatício.
- 7.2 Quaisquer alterações do objeto do presente contrato, que ambas as partes venham a ajustar, serão motivos de entendimentos formalizados por escrito e serão aditados ao presente contrato.
- 7.3 As partes não poderão ceder ou transferir, no todo ou em parte, mesmo a título gratuito, os direitos e obrigações relativos ao presente contrato, com expressa anuência da outra parte.
- 7.4 As partes obrigam-se ao integral cumprimento do contrato por si e seus sucessores, sendo o mesmo intransferível, portanto, vedada a subcontratação sem o consentimento expresso da contratante;
- 7.5 As Partes comprometem-se, mutuamente, a zelar pela manutenção do sigilo de todos os segredos comerciais, conhecimentos técnicos e outras informações que venham a tomar conhecimento uma da outra em função do relacionamento comercial de que trata o presente contrato, não podendo usar qualquer dessas informações confidenciais, a não ser quando expressamente autorizadas para tanto por seu titular. Nesse sentido, cada Parte deverá, e para isso exercerá todos os seus poderes, fazer com que seus sócios, empresas afiliadas, administradores, prepostos, empregados e/ou quaisquer outras pessoas sob sua responsabilidade (direta ou indireta) mantenham em sigilo todos os termos e condições do presente Contrato, sob pena de responsabilização civil e criminal.
- 7.6 Fica eleito o foro da Comarca de Itajaí, Santa Catarina, para quaisquer questões relativas ao presente contrato, com expressa renúncia de quaisquer outros, por mais privilegiados que o sejam, para dirimir quaisquer dúvidas ou demandas decorrentes deste contrato.



E assim, justos e contratados, após lido e achado conforme, as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, fazendo valer perante si e sucessores.

Itajaí/SC, 09 de julho de 2023.

RICARDO DE **OLIVEIRA**

Assinado de forma digital por RICARDO DE OLIVEIRA SCHMELING:05117601912 SCHMELING:0511760 Dados: 2023.07.09

1912

12:40:57 -03'00'

PLASMA ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE LTDA

CNPJ nº 16.992.529/0001-79 Representante legal: Ricardo de Oliveira Schmeling CONTRATADA

JOSE CLEMIR SPINELLI:70760985987 SPINELLI:70760985987

Assinado de forma digital por JOSE CLEMIR

Dados: 2023.07.09 18:44:03 -03'00'

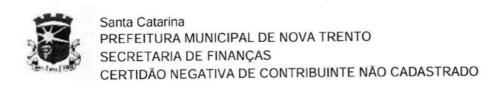
SP EVENTOS LTDA

CNPJ nº 13.441.709/0001-74 Representante legal: José Clemir Spinelli CONTRATANTE



DOC.

LIMPEZA



Data: 09/07/2023 20118min

Número — Validade

259 08/08/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aviso	Nome / Razão Social				
Mensagem Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃ CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças. Ressalvado o direito PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, de inscrever e cobrar dívidas que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acin identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal dinanças. Fundamentação Legal	C&L RECEPÇÃO DE EVENT	OS LTDA	CNPJ: 03.964.584/0001-03		
Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃ CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças. Ressalvado o direito PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, de inscrever e cobrar a dividas que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acin identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal dinanças. Fundamentação Legal	Aviso				
Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃ CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças. Ressalvado o direito PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, de inscrever e cobrar dividas que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acin identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal dinanças. Fundamentação Legal	CPF/CNPJ sem inscrição	no cadast	tro de contribuintes.		
Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃ CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças. Ressalvado o direito PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, de inscrever e cobrar a dividas que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acin identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal dinanças. Fundamentação Legal					
Ressalvado o direito PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, de inscrever e cobrar dividas que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acin identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal finanças. Fundamentação Legal	-		9		*
dívidas que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acin identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal dinanças. Fundamentação Legal	Esta certidão é válida CONSTA na base de da	a para o n ados da S	número do CPF ou CNPJ info Secretaria Municipal de Finan	ormado pelo solicita iças.	ante, que NÃC
Fundamentação Legal	dívidas que vierem a se É certificado que não identificado, relativas ac	r apurada	s. na presente data, pendência	as em nome do con	ntribuinte acim
	Fundamentação Legat		E 0		
			-		
			DOMESTIC AND DESCRIPTION OF THE PERSON OF TH		
Código de Controle	Código de Controle				
CW6V1GW8KWU2J6S0	_				

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. http://www.novatrento.sc.gov.br

Nova Trento (SC), 09 de Julho de 2023



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

AGENTE DE LIMPEZA

Atestamos para os devidos fins legais, que a Empresa, L&C RECEPÇÃO DE EVENTOS EIRELEI EPP, estabelecida na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, com sede na rua, João Ambrósio da Silva, N. 604, Bairro: Ipiranga, CEP: 88111-550, inscrita no CNPJ: 03.964.584/0001-03.

Registramos que a empresa prestou os **SERVIÇO DE LIMPEZA**. Exercendo às atividades de asseio e conservação, nas condições adequadas de salubridade e higiene, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos em conformidade com os requisitos e condições previamente estabelecidos no termo de referência e/ou projeto básico. Na preservação de bens, materiais e imateriais, exercendo suas funções com zelo, conforme diretrizes e garantias coletivas, individuais e fundamentais, monitorando e supervisionando os ambientes, utilizando adequadamente às ferramentas e uniformes a ele designado, prevenindo ações e danos no decorrer das atividades, com uma equipe de 80 Agentes de limpeza, no período de 13/10/2022 à 16/10/2022, na escala de 08:00 às 17:00h, dando suporte ao Evento Santa Catarina Music Festival, que aconteceu no Estádio Orlando Scarpelli - Show: Henrique e Juliano. Onde estavam presente mais de 1.000 (Mil) espectadores. Em serviço à empresa, VIVA MAIS ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 41.685.517/0001-49, Inscrição estadual – isenta, localizada na Av. Osmar Reis, 3385 – sala 1207, Bairro: Praia Brava, Itajaí – SC, CEP: 88.306-773.

Importante salientar que a prestação do serviço acima referido apresenta excelente planejamento e desempenho operacional, em conformidade, a empresa cumpriu sua totalidade das obrigações, e garantias, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até o período referido.

Cidade,	_ de
Assinaturas	VIVA MAIS ENTRETENIMENTO LTDA:41685517000149 Dados: 2023.07.07 15:18:57 -03'00'
CPF nº	•
o	a. == £/
Assinaturas_ CPF nº	



Serviços Especializados

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO NR: 2023

Por este instrumento particular e na melhor forma do direito L&C RECEPÇÃO DE EVENTOS EIRELEI EPP e SP EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.441.709/0001-74 partes nomeadas e qualificadas nos campos" I" e "II" do quadro de informações abaixo, passam, doravante, respectivamente, a ser designadas por Contratada e Contratante, ajustando entre si "Contrato Particular de pretação de serviço com data determinada" na forma adiante vista e acordada.

QUADRO DE INFORMAÇÕES

QUADRO I - DO CONTRATANTE

SP EVENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.441.709/0001-74, com endereço estabelecido com a sede na Rua Alberto Malschitzky, N° 782- Sala 01, Bairro: Progresso, Cidade: São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89281186, neste ato representado por seu responsável legal José Clemir Spinelli, inscrito sob n° CPF: 707.609.859-87 e Evelin Schiesse Spinelli incrita sob o n° CPF: 789.810.859-00.

QUADRO II - DO CONTRATADO

L&C RECEPÇÃO DE EVENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.964.584/0001-03, com endereço estabelecido na Rua João Ambrósio, n. 604, bairro Ipiranga, cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88111-550, neste ato representado por seu sócio administrador e diretor executivo Cristiano Sallaberry Santarém.

QUADRO III - DO OBJETO

- As prestações de serviços cuja atividades é definida como prestação de SERVIÇO DE LIMPEZA, exercendo às atividades de asseio e conservação, nas condições adequadas de salubridade e higiene, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos em conformidade com os requisitos e condições previamente estabelecidos no termo de referência e/ou projeto básico. Na preservação de bens, materiais e imateriais, exercendo suas funções com zelo, conforme diretrizes e garantiasfundam entais, monitorando e supervisionando os ambientes, utilizando adequadamente às ferramentas e uniformes a ele designado.
- Aprestação de serviço cuja atividades é definida como BRIGADISTA, prevenindo ações e danos, definida na resolução: Lei nº 7.355, de 14 de julho de 2016. Que dispõe sobre a realização do serviço particular denominado brigadas de incêndio por bombeiro profissional civil (BPC).







Serviços Especializados

CLÁUSULAS CONTRATUAIS



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Em razão do presente instrumento a **CONTRATADA** obriga-se a prestar os serviços de disponibilização de mão de obra especializada e qualificada a prestar serviços de **Agentes de Limpeza** e **Brigadista**, para a **CONTRATANTE**.

Parágrafo Primeiro: Será disponibilizado pela CONTRATADA o total de Agentes, conforme a solicitação, todos devidamente treinados e capacitados, bem como devidamente uniformizados, os quais, no exercício de suas funções e turno estabelecido acatarão as regras, normas e regulamentos determinados pela CONTRATANTE, desde que pertinentes à atividade desenvolvida e enquadrados na legislação vigente.

Parágrafo Segundo: O presente contrato vincula desde já as partes contratantes, até a finalização do evento e surte seus efeitos no tempo conforme a legislação civil.

Parágrafo Terceiro: É absolutamente vedado o desvio de função dos agentes disponibilizados para a realização de outras atividades, sejam elas eventuais ou não programadas, de qualquer natureza. Caso verifique-se tal conduta por parte da CONTRATANTE, sem a anuência expressa, e por escrito, da CONTRATADA, concordam, as partes que a responsabilidade sobre as consequências, de tais atos decorrentes, recairá exclusivamente à CONTRATANTE.

CLAÚSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços nas áreas internas, por meio dos agentes disponibilizados.

CLAUSULA TERCEIRA- DO FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Parágrafo Primeiro - Todos os agentes de asseio e conservação fornecidos pela CONTRATADA deverão usar os EPP's e EEPI's necessários para a prestação dos serviços.

Parágrafo Segundo - A CONTRATANTE se compromete, desde já a fornecer local seguro para o armazenamento de todo o material/equipamento descrito no caput, responsabilizando-se por sua guarda e segurança, sendo devida a reparação/indenização a CONTRATADA em caso de eventuais desaparecimentos/furtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Elegem, as partes contratantes, o foro de **São José/SC** e **São Bento do Sul/SC**, como competente para dirimir quaisquer questões por ventura sejam emergentes do presente contrato.

E, por estarem, assim, Justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, presents as testemunhas abaixo.

São José, 07 de Julho de 2023.

JOSE CLEMIR	Assir
SPINELLI:70760985987	

Assinado de forma digital por JOSE CLEMIR SPINELLI:70760985987 Dados: 2023.07.07 21:34:10 -03'00' CRISTIANO SALLABERRY Assinado de forma digital por CRISTIANO SALLABERRY SANTAREM:8046477702 CRISTIANO SALLABERRY SANTAREM:80464777020 Dados: 2023.07.10 07:43:19-03'00'

CONTRATANTE SP EVENTOS LTDA

CONTRATADA

L&C RECEPÇÃO DE EVENTOS EIRELLI EPP

Nome Legivei.	Nome Legiver	
CPF:	CPF:	

Testemunhas

Testemunhas



Name Legisel

Nome Legivel